

## “ O DESAFIO EDUCATIVO, INTERCULTURAL E A CIDADANIA EUROPEIA”

*Ernesto Candeias Martins*  
(IPCB / ESECB)

### **Resumo:**

A preocupação pelo intercultural insere-se no contexto dos direitos humanos, do pluralismo cultural, do reconhecimento da identidade e dos valores. A educação intercultural implica uma mudança na concepção curricular e no modelo organizacional da escola de modo a formar o futuro cidadão para a igualdade, a tolerância, a participação e o respeito mútuo. Esta educação constitui uma alternativa para garantir os direitos a ser diferente, possibilitando o respeito pelas minorias e a comunicação entre as culturas dum determinado contexto. O autor aborda estas questões da interculturalidade, diversidade com implicação na cidadania europeia.

### **O.- Questões Prévias**

Nas últimas décadas as conjunturas políticas, históricas, económicas e sociais na Europa provocaram uma mudança nas políticas sociais e educativas, uma mobilidade na população, associadas à instalação e desenvolvimento do Estado de Bem-Estar, causando um incremento na procura de serviços, empregos, direitos e originando uma cultura da desigualdade na diversidade de culturas e nos modos de vida dos grupos e dos povos. Esta evolução foi acompanhada pela expansão da sociedade da informação e o surgimento de novas tecnologias que fizeram incorporar novas linguagens, discursos, ideias, relações, conteúdos e atitudes comportamentais.

Deste modo, revitalizou-se a ideia de identidade em relação à dinâmica entre o Homem – Cultura – Sociedade, fruto da interiorização do meio envolvente, reivindicando-se a sociedade multicultural com um mosaico cultural que salvaguarde as minorias, as etnias e os emigrantes. Frente a este panorama, surge a necessidade de (re)orientar a educação para a diferença cultural dentro dos sistemas educativos nacionais. É que a organização orientada para o intercultural no sistema educativo exige parâmetros humanistas e culturais com a participação da comunidade educativa, já que a escola é um contexto criador de cultura, desde os valores e ideias que partilha.

A pretensão de estabelecer actualmente uma noção de cidadania europeia exige-nos uma reflexão sobre as alternativas da relação entre a comunidade cultural e a comunidade política. O reconhecimento das pessoas que querem fazer parte culturalmente de uma comunidade levará a partilhar os laços de tradição, os costumes, as práticas, os serviços, a língua e as instituições sociais e culturais, etc. Neste caso a democracia coexiste com uma consciência comunitária dos seus cidadãos. A Europa nunca foi uma comunidade cultural, nem na época do Império Romano. Contudo, a Europa como o resto do mundo globalizado é uma realidade em que o fenómeno social e educativo da multicul-

turalidade experimenta transformações e mudanças. Ora, estas razões justificam as nossas interrogações sobre a relação entre identidade cultural e cidadania, própria do estado nacional, que deverá ser no caso da Europa uma unidade política.

Há quem admita uma cidadania apoiada num patriotismo constitucional, desde uma suposta identidade pós-nacional. A proposta de uma cidadania europeia assente numa comunidade intercultural europeia exige certas condições. Uma dessas condições é o que entendemos como interculturalidade <sup>[1]</sup>.

Quando falamos de interculturalidade um dos objectivos é o de favorecer a integração. É difícil conceptualmente esclarecer as propostas, programas e iniciativas de desenvolvimento intercultural quer no plano educativo, quer no plano sociocultural.

É possível a identidade europeia como identidade intercultural ?

Esta questão é complexa. As noções de cultura e identidade cultural não são pacíficas, mesmo ao nível jurídico e político. Parte dessas dificuldades surgem da errada análise do conceito e função de ‘cultura’, de ‘identidade cultural’, próprias da tradição liberal, ao defender a tese da neutralidade cultural do Estado e do Direito, como uma resposta democrática às exigências do pluralismo e da universalidade dos direitos. Esta tese, foi reactivada por J. Rawls e até por Habermas, apoiando-se na caracterização de cultura, como uma necessidade básica que justifica o seu reconhecimento como um direito fundamental.

Na verdade, a cultura é um conceito pacífico, unitário e partilhado num estado monocultural. O sentido da multiculturalidade leva-nos à pluralidade das culturas, das línguas, das tradições, isto é à diversidade cultural. O incremento do pluralismo cultural e educativo implica o reconhecimento de sociedades multiculturais. Convém distinguir nestas sociedades que o direito ao acesso cultural leve à participação na vida cultural de um país, constituindo um bem primário <sup>[2]</sup> cujo objectivo é que sejamos iguais, enquanto no

<sup>[1]</sup> O conceito “intercultural” contém o significado da intencionalidade da unidade na diversidade cultural, das atitudes e comportamentos sintonizantes com os princípios ético-morais do entendimento e solidariedade humana entre pessoas e povos de diferentes culturas. O ‘Interculturalismo’ deve ser entendido, por um lado como interacção, reciprocidade, intercâmbio, a abertura, a aproximação, a convivência e solidariedade efectiva, e por outro lado, como o reconhecimento de valores, modos de vida, costumes, representações simbólicas na mesma cultura ou entre culturas diferentes. Assim, o Interculturalismo é uma inter-relação sistémica mais complexa (relações entre os subsistemas) em que os sistemas culturais influem nos sistemas educativos, na medida em que partilham ambos de objectivos aceites que definem estratégias para favorecer o ‘Interculturalismo’. Deve-se valorizar as diferentes culturas como fonte de enriquecimento e não como hierarquias de boas, más e medíocres, que provocam desigualdades.

<sup>[2]</sup> A ideia da cultura como ‘bem primário’ é algo comprovado, mesmo para os pensadores que defendem a existência de bens sociais públicos e colectivos, entre eles a cultura, irreduzível aos individuais (Taylor, Raz, kymlicka, etc.). Entre os elementos principais do direito à identidade cultural, destacamos como requisito prévio dos direitos individuais, o reconhecimento à identidade cultural. Daí que a tese liberal da neutralidade do Estado, em relação à cultura, é posta em causa, já que o Estado, ao reconhecer o pluralismo, a liberdade e a igualdade, exige o reconhecimento do direito à identidade cultural no contexto de escolha necessário ao exercício da autonomia individual, de forma que a pertença a essa identidade cultural é um bem que o poder público deverá garantir e reconhecer. Esta perspectiva do direito à cultura como ‘bem primário’ é uma consequência da necessidade de dar resposta às exigências dos grupos minoritários, alguns reconhecidos como agentes da multiculturalidade. Deste modo, passou-se a reconhecer a diversidade cultural, num consenso que permite a universalidade dos direitos e a noção de ‘cidadania’ entendida como comunidade livre. Neste sentido, os impulsos da ONU e da UNESCO, destacando a Declaração de Princípios da Cooperação Cultural Internacional (1966) e os respectivos certames mundiais, nacionais e locais de políticas culturais, insistem no direito à cultura.

que respeita ao direito à própria identidade cultural, ao património e à herança cultural individuais, o importante é a diferença.

Por conseguinte é a dimensão social, educativa e comunitária da cultura que está subjacente neste argumento, apesar das dificuldades lógicas e conceptuais, que insistem na redução da dimensão jurídica e política da cultura à liberdade de acesso individual à mesma. A neutralidade do Estado frente à cultura é uma pretensão difícil de cumprir, pois sempre há tomadas de decisão sobre princípios, valores, interesses, práticas e instituições culturais considerados como necessários numa concepção de bem.

Partindo do pressuposto de que queremos conhecer bem a nossa cultura e potencializar a nossa identidade, será imprescindível abrir-nos às realidades diferentes, sejam Oelas europeias, de expressão portuguesa ou universais. Uma das maneiras de nos conhecermos consiste em conhecer as culturas dos ‘outros’, já que nos obriga a prestar atenção a certos aspectos da vida quotidiana que delas nos diferenciam ou com elas nos identificam (Montani, 1991: 320-326).

A Europa do futuro deve aprofundar esta linha, se deseja manter e desenvolver a unidade, e simultaneamente respeitar a diversidade dos povos, culturas e as realidades que a integram (procurar eliminar as desigualdades, a exclusão e certas manifestações sociais de desequilíbrio na sociedade). Haverá que dimensionar a intervenção educativa desde a concepção intercultural.

## **1.- Cultura da (des)igualdade na sociedade da informação**

As novas desigualdades e diferenças provocadas na sociedade da informação, utilizadora dum discurso da diversidade em que prevalecem os recursos intelectuais sobre os materiais (as habilitações converteram-se num critério de discriminação no sector do trabalho), a dissolução dos valores de solidariedade humana, um modelo social (Estado de Bem-estar) criticado por muitos, um pluralismo de identidades e uma cultura da desigualdade. As reformas educativas não acompanham as exigências dessa sociedade e, em vez de adaptarem e formarem os alunos para a diversidade, adapta-os às novas desigualdades (a especialização e as subculturas são os efeitos desequilibradores).

Vivemos num contexto a caminho da interculturalidade, de modo a construir uma realidade comum no marco europeu, habitado pela diversidade de povos, línguas e culturas.

A actual revolução tecnológica centrada na comunicação e na imagem ajuda as transformações na sociedade, à internacionalização da economia e às desigualdades entre os povos e as culturas. Efectivamente, nesta sociedade post-industrial (ou post-moderna) em que vivemos, encontramos-nos num processo acelerado de novos tipos de desigualdades (Flecha, 1990). Com a racionalidade das causas da(s) crise(s) (Habermas, 1996) e dos projectos ou políticas para sair dela(s) foi-se desenvolvendo análises prospectivas desta nova sociedade que se está gerando. Esta sociedade da informação e da comunicação apresenta em relação à educação intercultural, quatro características gerais:

a.) - Os recursos (*materiais e intelectuais*). O modo como é processado a informação é a chave da economia e das áreas essenciais da vida social, provocando transfor-

mações que afectam mais os processos (o produzir de distintas maneiras) que os produtos, constituindo um deslocamento do empenhamento humano em função da produção, da comercialização (*'marketing'*) e do *'projecto'* (*'design'*). Hoje em dia qualquer produto novo traz consigo uma nova informação com o objectivo de criar impacto no público e ser vendido. Assim, a informação e a comunicação convertem-se numa matéria essencial na vida da sociedade, mas não entendida da mesma maneira por todos (Flecha, 1990).

(b.) - *O modelo social (determinista)*. A revolução da *'informação'* e da tecnologia possibilita uma melhoria das condições de vida da humanidade (Habermas, 1988: 36 ss.). Em termos educativos supõe uma prioridade dos recursos intelectuais (cognitivos). De facto, o modelo social regulador das transformações recentes agrava as antigas desigualdades (socioeconómicas e culturais) e gera outras, como por exemplo o analfabetismo funcional, a fragmentação dos trabalhadores (a não redução do horário de trabalho, despedimentos de trabalhadores, a criação de novos postos de trabalho, a instabilidade nos empregos e nas remunerações, etc.), a exclusão social, etc. Problemas que não só atingem os trabalhadores de emprego fixo, como os eventuais, os desempregados e os que procuram o primeiro emprego. Parece que estes sintomas assemelham-se ao que outrora se passara na revolução industrial, ao piorarem as condições de vida (Etzioni, 1968).

Qualquer valorização científica, económica e ética que façamos, remete-nos para a educação como sendo o veículo de superação das desigualdades. A prioridade dos recursos intelectuais na sociedade tecnológica e da informação incrementa a importância do *'educativo'*, mas, tendo como base esse modelo social, a educação (a Escola) converte-se mais num critério de discriminação e inadaptação que de equilíbrio formativo. Actualmente, parece que os trabalhadores com habilitações técnicas e universitárias são a maioria dos que têm empregos mais ou menos estáveis, enquanto os de emprego temporário e os desempregados apresentam variações ao nível das habilitações e dificuldades de empregabilidade (Flecha, 1990). O povo chega a dizer, com alguma razão, que a universidade gera desemprego, sendo os jovens pouco habilitados os mais atingidos pelas dificuldades de acesso ao emprego. Só quem possui um domínio amplo de saberes (interdisciplinares e especializados) numa determinada área, poderá concretizar o sonho de um emprego fixo.

(c.) - *A dissolução dos valores da solidariedade*. As mudanças na sociedade opõem-se às reformas e aos movimentos sociais típicos da década dos 60 e 70, cujos objectivos eram a igualdade (direitos), a de um conceito de sujeito social transformador e de um Estado garante do bem-estar dos seus cidadãos e o desenvolvimento das ciências do *'social'* (e a suas práticas) ligado às políticas sociais e económicas. Os enfoques de um novo nietzschianismo postmoderno (Lyotard, Foucault, Derrida,...) ou de um pragmatismo de Dewey (Rorty, Descombes,...) que desenvolveu um postmodernismo emancipador que se funde em muitas das perspectivas interculturais, fizeram-nos reflectir sobre as problemáticas das mudanças que dissolvem valores humanos como a solidariedade e a tolerância.

(d.) - *O pluralismo de identidades*. Hoje em dia debatemos questões relacionadas com a comunidade, as diferenças, a cultura e a identidade, o que é ir mais além do dis-

curso do multiculturalismo. Muitos povos recusam o universalismo da concepção uniformizada de pessoa humana, como são os movimentos em África, América, na Rússia e na Ásia, que reivindicam o manter e desenvolver as suas próprias características, em que o objectivo de igualdade se apresenta com o duplo sentido de diferença sem desigualdade (Flecha, 1990; Giroux, 1992).

As forças dominadoras do actual modelo social da sociedade da informação orientam o seu discurso à questão da ‘igualdade’ para um objectivo de diversidade disfarçada e potencializam novas desigualdades que se vão gerando gradualmente, devido às transformações sociais realizadas à custa da marginalidade e da exclusão social de certas capas da população (Giroux, 1992). Esta marginalidade tem uma forte componente cultural. Por isso os saberes pelas novas formas de vida são desiguais entre os diversos sectores da sociedade (classe social, grupo ou etnia). Daí que, nesta sociedade, quem tenha menos conhecimentos (básicos) será mais empurrado à marginalidade dos sectores sociais e da actividade educativa do que ajudados a superarem os seus défices. Neste sentido, gera-se um círculo da desigualdade cultural (e social).

## 2.-Educação e identidade

Hoje em dia falar de ‘identidade’ implica procurar novos sentidos ao conceito, tais como: ‘intercâmbio’, ‘interacção’, ‘abertura’ e ‘solidariedade’. A ‘identidade’ dos povos e das culturas constrói-se desde a diversidade e de modo dicotómico. De facto a identidade cultural refere-se à consciência subjectiva de pertença (património sociocultural concreto) (Galino y Escribano, 1990: 12 ss.) ou ao conhecimento subjectivo pelo qual alguém se considera membro dum grupo ou de uma cultura. Isto implica uma aprendizagem da cultura de referência que possibilite a integração identificadora, a qual requer tempo e um íntimo contacto entre os membros. Numa perspectiva antropológica, a educação com todas as possibilidades formais, não-formais e informais, apresenta-se como instrumento de transmissão e identificação cultural das novas gerações.

A educação será intercultural desde que se potencialize a inter-relação entre as pessoas de distintas culturas e origens sociais, garantindo situações de **‘encontro’** e de relações de convivência, mas sem perda da sua identidade. De facto, a educação do intercultural implica um enfoque intercultural da educação, isto é, uma pedagogia intercultural (contra as desigualdades, a exclusão social e étnica, o racismo, a xenofobia, as injustiças sociais e económicas, a discriminação, etc.), que possa incidir na cultura e na formação pessoal e social dos indivíduos. A pedagogia intercultural será um aspecto de pedagogia da convivência ou do **‘encontro’** (relações interpessoais). Esta **‘pedagogia do encontro’** cria situações educativas facilitadoras da aproximação afectiva, emocional e sensível entre os sujeitos de diferentes culturas, entre as tarefas educativas, no desporto, na satisfação dos interesses educativos, nos tempos livres, no turismo, no trabalho e nas relações comerciais, etc., isto é, em situações pouco estruturadas ou sistematizadas e espontâneas.

Frente à nova situação geral de multiculturalidade e de interculturalidade em que vivemos, a educação continua a ser uma estratégia para a identidade. Não há dúvida que uma realidade multicultural como a europeia exige uma sociedade adequada ao multiculturalismo. Neste contexto, a educação, como realidade social, deve assumir-se

como multicultural e como uma estratégia de solução aos problemas, de modo a desenvolver-se o pluralismo cultural, valorizando as diferenças entre os povos e as culturas. Para Ricardo Marín Ibañez (1992) as mudanças vertiginosas produzidas pela actual revolução tecnológica, vão em direcção dum universalismo cultural e duma uniformidade de usos, costumes, de valores e formas de vida, em que as relações geradas pelos 'mass-media' provocam uma dinâmica contra as identidades culturais e as igualdades.

Já não existem sistemas fechados à internacionalização da cultura (meios de comunicação) e da economia, o que implica a tendência nos povos à interculturalidade. A 'educação intercultural' apresenta-se, por um lado, como o meio de preparação dos educandos para viverem realidades (sociais, políticas, económicas,...) diferentes em contextos diversos e complexos (Cortesão e Pacheco, 1991: 33-44), e, por outro lado, permitir o acesso a um outro meio cultural (como um processo educativo), à intervenção dos agentes educativos no Projecto Escola e na configuração do meio social (comunidade) e da política cultural (europeia). Trata-se, pois, de estratégias a longo prazo que, partindo do multicultural e avançando para o intercultural (a intercomunicação entre culturas), terão o objectivo de gerar o 'encontro' entre as pessoas e os povos, pela compreensão, pela solidariedade, pela tolerância, pelo respeito das diferenças, a igualdade de oportunidades, o pluralismo democrático, etc. (Oliveira Oliveira, 1998).

Por outro lado, parece que a escola, como todas as instituições sociais, não se encontra preparada para enfrentar a diversidade, a desigualdade e à exclusão social (minorias, cultura da marginalidade, inadaptação social, xenofobia, etc.). Partir do multiculturalismo não supõe para a educação o caminho único de aproximação aos problemas, nem à sua solução.

A resposta à diversidade e às desigualdades, percebidas como características na sociedade europeia contemporânea, pode ser diversa e difusa. Provavelmente, a resposta necessária será a 'interculturalidade' (Clanet, 1990), de maneira a podermos potencializar a inter-relação entre as diversas culturas no sentido de se garantir um espaço cultural europeu comum, sem se renunciar à identidade original. Evidentemente, que isto supõe um fortalecimento da comunidade de culturas, dos grupos e das nações, cuja continuidade deve estar assegurada por uma formação comunicacional e ética relacional dos indivíduos dada na escola, lugar essencial da acção educativa intercultural.

A reforma educativa não abordou a 'interculturalidade' que exige valores como a dimensão ético-moral das pessoas. Na escola necessita-se desenvolver e elaborar programas de acção desde a perspectiva comunitária europeia que englobe os âmbitos sociais, económicos e o educativo. Algumas escolas raianas do país (integradas em programas ou projectos comunitários) têm mantido com as congéneres espanholas vários intercâmbios que favorecem o entendimento mútuo, a troca de experiências profissionais e culturais, o 'encontro' de vivências e a preocupação por problemas comuns.

Na escola, a interculturalidade ao nível da organização vertical reclama processos de gestão participativa e a existência de directivas promotoras de mudanças e de inovação que permitam a melhoria da qualidade da educação (ambiente, interacção, participação e avaliação), onde a tomada de decisões sejam fundamentais para a integração de todos os elementos dentro de um projecto comum participativo e comprometido com os fins da educação intercultural. Exige-se uma escola comunitária e versátil, aberta às necessidades e interesses da própria comunidade educativa. Em termos de organização hori-

zontal exige-se uma planificação de programas e modalidades relacionadas com a diversidade cultural, associada à melhoria da prática pedagógica dos professores, à elaboração de currículos adequados e diversificados, à organização dos alunos, à participação das famílias nas actividades (extra)escolares e ao reforço técnico de atendimento às necessidades dos alunos de origem cultural e social diversa.

À escola caberá conhecer as situações concretas dos alunos, tendo uma visão genérica da sua cultura, acomodando-os ao ritmo de aprendizagem individualizado, dando-lhes maior flexibilidade curricular (conteúdos transversais), apresentando programas e actividades específicas de apoio pedagógico. Os seus propósitos devem estar orientados (Zabalza Beraza, 1992: 334-343): para o desenvolvimento de atitudes positivas, baseadas no respeito, na cooperação, nos valores humanos e na solidariedade para os sujeitos com formas culturais distintas; para desenvolver o espírito interculturalista e internacionalista, assumido o apreço pela nossa própria cultura. Atrevemo-nos a dizer que a escola poderá oferecer uma proposta formativa (curricular) num contexto diversificado (multicultural) no Projecto Escola.

### **3.- Modelo intercultural europeu**

A ideia de interculturalidade europeia orienta-se por três princípios, segundo as exigências das minorias culturais e linguísticas: o reconhecimento do direito à cultura (diversidade), o direito ao desenvolvimento (recomendações da ONU e UNESCO) e o princípio de autonomia e pluralismo.

Qual o modelo de interculturalidade melhor adaptado ao processo de construção europeia?

Creemos que superamos algumas posições retóricas sobre esta questão da diversidade cultural que implicaram mestiçagem de uma cultura europeia comum (E. Morin). Actualmente temos consciência dos diversos agentes da interculturalidade. Se, por um lado, referimo-nos aos protagonistas principais do diálogo intercultural europeu, às culturas nacionais europeias e sua relação com os grupos minoritários europeus, por outro lado, reportamo-nos aos agentes da diferença que são os emigrantes extra-comunitários.

Entendemos que a escola intercultural deverá ter em conta os casos de conflito dessa multiculturalidade, isto é, a intervenção e os programas de interculturalidade não só devem ser orientados para os grupos culturais diferentes e às zonas onde vivem como também para os cidadãos dessa periferia que mantêm contactos quotidianos com essa multiculturalidade.

Na política intercultural europeia haverá que dar ênfase ao aspecto normativo jurídico em assuntos de reconhecimento à identidade cultural. Referimo-nos às sentenças que reconhecem o direito de criar associações para promoverem a especialidade cultural e preservarem o património cultural dos grupos minoritários ou étnicos. Lembramos que há uma série de recomendações do Conselho de Europa (1977) sobre a riqueza da diversidade no património cultural europeu (teses provenientes do Séc. XIX, da filosofia de J.S. Mill) e dos instrumentos normativos, tais como a Carta Europeia das Línguas (1992), o Convénio de Protecção das Minorias Nacionais (1995) principalmente o art. 5.º da identidade das minorias, a Declaração do Conselho de Cooperação Cultural sobre o 'Projecto - Democracia, Direitos Humanos e Minorias' (1997), etc.

De facto, o reconhecimento da identidade cultural das minorias na Europa constitui um aspecto da interculturalidade que evidencia a necessidade de preservar e desenvolver a diver-

zontal exige-se uma planificação de programas e modalidades relacionadas com a diversidade cultural, associada à melhoria da prática pedagógica dos professores, à elaboração de currículos adequados e diversificados, à organização dos alunos, à participação das famílias nas actividades (extra)escolares e ao reforço técnico de atendimento às necessidades dos alunos de origem cultural e social diversa.

À escola caberá conhecer as situações concretas dos alunos, tendo uma visão genérica da sua cultura, acomodando-os ao ritmo de aprendizagem individualizado, dando-lhes maior flexibilidade curricular (conteúdos transversais), apresentando programas e actividades específicas de apoio pedagógico. Os seus propósitos devem estar orientados (Zabalza Beraza, 1992: 334-343): para o desenvolvimento de atitudes positivas, baseadas no respeito, na cooperação, nos valores humanos e na solidariedade para os sujeitos com formas culturais distintas; para desenvolver o espírito interculturalista e internacionalista, assumido o apreço pela nossa própria cultura. Atrevemo-nos a dizer que a escola poderá oferecer uma proposta formativa (curricular) num contexto diversificado (multicultural) no Projecto Escola.

### **3.- Modelo intercultural europeu**

A ideia de interculturalidade europeia orienta-se por três princípios, segundo as exigências das minorias culturais e linguísticas: o reconhecimento do direito à cultura (diversidade), o direito ao desenvolvimento (recomendações da ONU e UNESCO) e o princípio de autonomia e pluralismo.

Qual o modelo de interculturalidade melhor adaptado ao processo de construção europeia?

Creemos que superamos algumas posições retóricas sobre esta questão da diversidade cultural que implicaram mestiçagem de uma cultura europeia comum (E. Morin). Actualmente temos consciência dos diversos agentes da interculturalidade. Se, por um lado, referimo-nos aos protagonistas principais do diálogo intercultural europeu, às culturas nacionais europeias e sua relação com os grupos minoritários europeus, por outro lado, reportamo-nos aos agentes da diferença que são os emigrantes extra-comunitários.

Entendemos que a escola intercultural deverá ter em conta os casos de conflito dessa multiculturalidade, isto é, a intervenção e os programas de interculturalidade não só devem ser orientados para os grupos culturais diferentes e às zonas onde vivem como também para os cidadãos dessa periferia que mantêm contactos quotidianos com essa multiculturalidade.

Na política intercultural europeia haverá que dar ênfase ao aspecto normativo jurídico em assuntos de reconhecimento à identidade cultural. Referimo-nos às sentenças que reconhecem o direito de criar associações para promoverem a especialidade cultural e preservarem o património cultural dos grupos minoritários ou étnicos. Lembramos que há uma série de recomendações do Conselho de Europa (1977) sobre a riqueza da diversidade no património cultural europeu (teses provenientes do Séc. XIX, da filosofia de J.S. Mill) e dos instrumentos normativos, tais como a Carta Europeia das Línguas (1992), o Convénio de Protecção das Minorias Nacionais (1995) principalmente o art. 5.º da identidade das minorias, a Declaração do Conselho de Cooperação Cultural sobre o 'Projecto – Democracia, Direitos Humanos e Minorias' (1997), etc.

De facto, o reconhecimento da identidade cultural das minorias na Europa constitui um aspecto da interculturalidade que evidencia a necessidade de preservar e desenvolver a diver-

cidade cultural dentro do património comum. Por isso, interrogamo-nos sobre o modelo de cidadania mais adequado à interculturalidade. Mas que cidadania europeia poderá emergir desde a interculturalidade ?

Há quem designe a cidadania europeia como uma '*cidadania plural*' (Kymlicka, Young, Taylor, Frazer). Na verdade há a evidência de um cosmopolitismo europeu que nos leva a admitir que a cidadania na Europa seja um exemplo da transição para uma dimensão transnacional da própria cidadania. Não obstante, analisemos três razões nessa abordagem aos problemas daí derivados, como são os de teor filosófico e ético, que são pressupostos que identificam o vínculo pré-político europeu, os ligados às características jurídicas da cidadania e os de teor filosófico-político, que pretendem conciliar a cidadania europeia com as exigências do pluralismo cultural.

**Pressupostos com vínculos políticos.** Esta questão determina uma reflexão sobre a identidade cultural, já enunciada em Tönnies que considerava que não podia haver sociedade onde não houvesse elementos básicos da comunidade. A ideia de uma 'casa europeia comum', de um espaço económico comum, de uma comunidade de cidadãos tem a sustentá-la uma dimensão político-cultural, que não pode só depender da legitimidade normativa (Tratado UE, participação dos cidadãos, etc.), mas também das possibilidades de estabelecer um vínculo (pré) político gerador desse espaço comum de identidades nacionais. É que esse vínculo político nasce da identidade cultural.

Há uma dificuldade em entender a noção de 'identidade europeia', mesmo sendo diversos os referentes dessa identidade (cultura comum, comunidade europeia, nacionalidade e nação europeia), pois haverá que reflectir sobre ela no momento de estabelecer a solidariedade e a lealdade, características fundamentais da cidadania.

Não podemos construir a identidade europeia sobre as identidades primárias (raça, língua, religião, tradições culturais, etc.), nem sobre a identificação entre o '*ethnos*' e o '*demos*' com o risco de incorrerem na exclusão de uma parte da população dita europeia. O problema da emigração leva alguns estados membros a terem discursos e estratégias de legitimidade em relação à segurança, à ordem, e à ameaça exterior demográfica, cultural, instabilidade pública, (des)emprego, etc. O projecto de uma cidadania europeia deverá abrir-se ao pluralismo, seja no aspecto normativo, seja na dimensão multicultural. Este objectivo consegue-se através da educação e nas escolas.

Nas teses de Taylor, Kymlick e Walzer, que defendem a '*cidadania diferenciada*', encontramos alguns pontos de reflexão para compreendermos o vínculo da cidadania e da identidade nacional. Os seus pontos de vista insistem na análise dos processos e dos conflitos de reconhecimento, que evite a exclusão e respeite a diferença como um modo de cidadania. Estes objectivos são insuficientes na lógica e nos instrumentos propostos pelo Estado liberal. É que a identidade não se esgota nas exigências de reconhecimento na sociedade multicultural. O problema deste reconhecimento cultural consiste num problema de justiça entre grupos, isto é, de igualdade (no acesso, nas tomadas de decisão, na distribuição dos direitos e riqueza).

Efectivamente a defesa de um modelo de sociedade europeia respeitadora das exigências da '*diversidade profunda*' (Morin, Taylor) e de uma noção de cidadania consequente com ela poderá fazer-nos reflectir que teremos que viver com modelos de diversidade, já que qualquer projecto europeu só será compatível com o pluralismo assente numa noção de soberania e de cidadania. Contudo, esta questão levantaria uma outra relativa à incompatibilidade entre a

concepção democrática da cidadania e a identidade nacional. A argumentação simplificada do nacionalismo oculta o paradoxo da formulação democrática do vínculo social frente ao fundamentalismo (inclusive religioso) e nacionalismo. Creio que ainda não temos alternativa à capacidade de identificação do nacionalismo.

Enquanto alguns pensadores formulam o conceito de uma ‘*cidadania pós-nacional*’, ‘*cidadania republicana*’ (nação dos cidadãos) e ‘*cidadania cosmopolita*’ (Sternberger, Michelmann, Habermas ou Rawls) ou ‘*cidadania diferenciada*’ (Young, Connolly, Kymlicka), outros pensadores como Zolo e Rusconi criticam aqueles argumentos, advertindo que a coesão e a lealdade política, garantidos pelo direito nas sociedades modernas, exigem vínculos pré-políticos entre os membros do grupo, o que nos remete à questão da identidade colectiva. Todavia o aumento da globalização acompanhada com novas exclusões sociais incrementa as identidades primárias como a religião, as tradições culturais e o de nação.

**Noção de cidadão** (características jurídico-políticas). Tem o cidadão europeu direito a ter direitos e a ser titular da soberania? A questão está no modo como definimos a cidadania europeia, isto é, quais os elementos na Carta Europeia que assegurem o controlo e a transparência das instituições e a participação cidadã, desde a complexidade das políticas existentes, na orientação a um federalismo assimétrico e/ou a uma soberania partilhada. Creio que não temos ainda uma resposta a essa cidadania europeia que supere os problemas da legitimidade democrática e torne efectiva uma soberania dos cidadãos na UE.

**Noção de cidadania democrática integrada no Estado Constitucional de Direito.** Trata-se da dificuldade da extensão da condição de cidadão e dos seus atributos a todos os sujeitos sem excepção, dentro do projecto político da UE que é compatível com a exclusão e a desigualdade que afecta a privação da cidadania. De facto, o modelo democrático europeu está orientado para os ideais de civilização, justiça, racionalidade, bem-estar, progresso e avanço tecnológico que gera bolsas de exclusão, da condição mínima da pessoa (dimensão ética) enquanto sujeito com direito a ter direitos (e deveres). Neste sentido enquadrámos hoje a questão da emigração, da pluralidade cultural e do acesso aos bens primários.

Enquanto o europeísmo de alguns países (França, Alemanha) constitui uma argúcia nacionalista de impor o próprio Estado frente ao nacionalismo, outros (Inglaterra) não dissimulam a sua preferência nacional. Admitimos que haverá que aprofundar as diferenças entre ‘cultura – civilização’ e a dialéctica entre ‘*cidadania dos europeus*’, ‘*cidadania europeia*’ na Europa (Europa dos cidadãos, espaço de direitos cívicos e de progresso) e ‘*cidadania aberta transnacional*’. Para construirmos uma verdadeira Europa, na base de uma ‘*cidadania social inclusiva*’, a interculturalidade será o requisito do espaço (pré)político de identidade europeia que torne verdadeira a comunidade de cidadãos europeus, mesmo que haja o custo de exclusão de grupos culturais minoritários e de problemas de integração dos emigrantes não comunitários.

#### **4.- No trilho de uma Pedagogia Intercultural**

Já dissemos que a educação do intercultural implica um enfoque intercultural da educação, isto é, uma pedagogia intercultural incidente na cultura e na formação humana dos indivíduos. Esta pedagogia apoia-se no princípio de que a função básica da educação identifica-se com o reforço do perfil cultural da comunidade ou da legitimidade dum cultura.

A pedagogia intercultural pretende o direito à diferença e a partir daí aprofundar na própria identidade cultural a valorização do ‘outro cultural’, através do seu conhecimento e da

compreensão, isto é, gerando um novo modelo de conhecimento mútuo de compreensão, de solidariedade e de cooperação desde a integração respeitosa das opções culturais (divergentes). No dizer de A. J. Colom Cañellas (1998) '*o fundamento desta pedagogia é a comunicação intercultural*', isto é, se o Interculturalismo se baseia na relação entre culturas, obviamente que o sentido relacional e a convivência se concretiza em actos de comunicação. Por isso, o facto comunicativo, o diálogo e a relação (entre pessoas de diferentes culturas e condições sociais) são determinantes nos processos de desenvolvimento intercultural. As dificuldades da comunicação e das relações pessoais dar-se-ão pela diversidade (linguística) e pela diferença cultural (Demorgeon, 1989: 77 ss.; Martins, 2000).

Evidentemente, se a pedagogia da interculturalidade se apoia na relação e na comunicação, a educação intercultural dar-se-á no 'encontro' entre pessoas de diversas culturas. Ou seja, este tipo de educação semeia o encontro intercultural, através de grupos interculturais. Neste sentido, poderá nascer uma consciência cultural (e moral) conseguida vivendo e 'convivendo' experiências internacionais, já que, na actualidade, movemo-nos num internacionalismo pedagógico distinto. Só pedagogicamente conseguiremos a desejada solidariedade e consciência moral no pensar e no agir dos seres humanos.

Reconhecemos, tal como A. J. Colom (1998) que '*a pedagogia internacionalista com finalidade 'intercultural' será um risco*', pois só os factos e a própria realidade de vida nos darão resultados evidentes. A pedagogia intercultural nem é normativa, nem contempla um discurso ético-moral e humanista claro, porque não se apoia nas ideias pré-concebidas de tolerância, solidariedade, ambientalismo, ecologia da compreensão humana e colectiva, de modo a conseguir-se comunitariamente novas formas de vida pela descoberta de outras realidades e na cooperação e participação entre as mesmas.

A nova pedagogia que propomos para um projecto de escola multicultural e/ou intercultural, fundamenta-se nas relações espontâneas, de convivência, de contactos interpessoais não sistematizados nem sob uma orientação estruturada (neste sentido o projecto da escola cultural integra-se nesta perspectiva). Trata-se de uma pedagogia cujo objectivo é a realidade (a comunidade de pessoas e culturas) ou o quotidiano social e educativo, através dos 'encontros' livres e espontâneos entre as pessoas (dimensão personalista e ética) e os grupos (sociabilidade). Não é uma pedagogia intervencionista, o que poderia por em causa o carácter pedagógico da mesma, mas sim uma pedagogia prática geradora de empatia.

### **Considerações finais**

Em consequência do que expusemos, a nossa proposta pedagógica não se apoia numa mera introdução de discurso ético nos currículos, nem nas actividades de prática pedagógica na aula, pois não pretendemos criticar esta posição. Sabemos que a criança ao longo da sua escolaridade vai absorvendo imagens, informações, representações, arquétipos, etc., onde os valores da solidariedade, da participação, da defesa do meio-ambiente, da moralidade dos actos, do respeito e civismo, da cooperação e do sentido de responsabilidade, devem constituir os elementos configuradores de todo o discurso pedagógico ao nível formal e ao nível não formal, de modo a serem influxos determinantes para a sua formação pessoal e social.

O sentido da educação intercultural requer o desenvolvimento de estratégias, material didáctico, programas de integração, utilização de métodos activos e participativos, recursos e recomendações pedagógicas típicas da aula e da escola (Jordan, 1997), além

do diálogo, da comunicação entre as diferenças culturais, da solidariedade orientada a todos (indivíduos, grupos, povos e culturas) sem distinção e exclusão.

A nossa crítica dirige-se à dúvida de, se tais modificações ou inclusões curriculares são suficientes para se poder desenvolver e alcançar uma educação intercultural. Por isso, consideramos primordial a existência na relação tri-sistémica (Escola - Família - Sociedade) e, em especial, no Projecto Educativo Escola (comunidade local), a promoção do ‘encontro’ de experiências vividas entre os grupos de diferentes culturas e de diferente níveis sociais, se bem que os intercâmbios não asseguram o concernente processo de interculturalidade, já que favoreceria as relações subjectivas e egocêntricas (Colom, 1998; Ladmiral & Lipianski, 1989: 157 ss; Parada e Coimbra, 1999: 99 ss; Roldão, 1996).

Da análise efectuada, deduzimos a seguinte evidência expressa nestes termos: é preciso reconhecermos a complexidade multicultural e pluralista nas sociedades postmodernas. Reconhecer este facto é aceitar implicitamente à nossa volta que existem minorias, desigualdades (sociais e culturais), exclusão social e as maiorias. Uns aspiram a reafirmar a sua identidade social e cultural, para eliminarem as desigualdades e diferenças, enquanto as maiorias pouco partidárias do pluralismo, intentam manter o seu domínio (Flecha, 1992: 169-181). Assim, nas sociedades modernas cabe ao sistema educativo ter um papel crucial para alcançarmos o ‘encontro’ entre maiorias e minorias e lutar-se contra as desigualdades, desvios sociais, racismo, xenofobia, etc.

A educação é a esperança num futuro onde a compreensão e a solidariedade sejam as bases das relações entre os homens e os povos. Para tal necessitamos que o sistema educativo assuma o princípio fundamental da igualdade de oportunidades para todos, isto é, o direito a ser diferente. Deste modo o sistema educativo deve integrar princípios básicos como:

- \*- dar resposta aos problemas educativos e de identidade cultural das minorias, dos inadaptados e dos excluídos;
- \*- garantir que o processo educativo responda às necessidades e às motivações educativas derivadas da diversidade humana dentro da mesma cultura e entre culturas;
- \*- atender educativamente às novas ‘minorias’ e ‘excluídos’ (por exemplo os analfabetos funcionais, os desempregados, a terceira idade, ...) originadas pelas constantes mutações na sociedade, devido ao enfrentamento com a cultura do progresso (científico, tecnológico e da informação).

A educação intercultural constitui a alternativa que, garantindo os direitos a ser diferente, possibilita o respeito pelas minorias e a comunicação entre as culturas dum determinado contexto (Figueiredo e Silva, 1999).

No nosso âmbito geográfico europeu, o horizonte que se avizinha é a construção de ‘um espaço cultural europeu’, onde a educação constitui o único passaporte válido de acesso. Todos os estados membros estão obrigados a preparar os jovens para esse desafio da ‘Europa do amanhã’ promovendo o Interculturalismo como estratégia de formação (pessoal e social) dos indivíduos para uma ética internacionalista e uma ‘cidadania europeia’. O objectivo desta corrente educativa pretende que a escola seja o instrumento construtor duma sociedade intercultural que permita conseguir o respeito mútuo e a solidariedade entre os indivíduos e povos e uma maior igualdade ou equilíbrio social (sociedade do bem-estar).

○ Evidentemente que o meio social e educativo são fontes da intolerância, mas também as desigualdades e diferenças sociais, económicas e legais são a raiz das causas da intolerância. Por isso, necessita-se que a União Europeia estabeleça políticas sociais e económicas solidárias que minimizem as diferenças e as desigualdades entre as regiões e estados membros para uma nova ordem internacional.

○ No plano educativo exige-se renovação dos fins, conteúdos e métodos de ensino nos sistemas educativos dos diversos países que permita o 'encontro' entre homens, povos e culturas (Roldão, 1999). A educação intercultural constitui a estratégia apropriada para essas metas.

○ Os países da União Europeia não podem apresentar o fenómeno educativo da interculturalidade ao estilo de uma 'salada de frutas' (um pouco de tudo), nem como se fosse um crisol ('*melting-point*') onde se fundem aleatoriamente as diversas culturas (Martins, 1997: 301-318). Exige-se uma interacção dinâmica entre os sistemas educativos de todos os países, pela qual nasça uma alternativa educativa (ao nível curricular, fomentar o 'encontro' entre as pessoas e aumentar os laços, as relações e a convivência entre os povos e as nações).

○ As pedagogias das culturas serão sempre uma pedagogia de consenso, da aproximação e da aceitação do outro sem renunciar ao próprio. Daí que as pedagogias multi-e intercultural devem fazer parte da cultura do nosso sistema educativo, da mentalidade dos professores e dos povos. Só assim se conseguirá o desafio supranacional que é a Europa, sem a perda de identidade de cada povo ou Estado. A pedagogia para a Europa deverá afrontar a diversidade cultural e a necessidade de a compreender (ecologia da compreensão humana e colectiva), pelo 'encontro' (pedagogia do 'encontro'), pelo consenso dos valores em comum, pela tolerância, abrindo um caminho à identidade cada vez mais participada e à supressão das desigualdades.

○ A educação europeia pretenderá a formação da consciência de participação (componente ética e cognitiva) assente no consenso. O objectivo da 'interculturalidade' no campo pedagógico será o de conseguir uma cultura consensual e tolerante (Ouellet, 1991). Consenso e tolerância como uma nova atitude de aceitação da diversidade, mas sem a renúncia de cada uma das culturas ou povos aos seus ideais e à sua identidade, isto é, o consenso como virtude entre iguais (nova ética das relações e da convivência).

○ Resta-nos dizer que a nossa reflexão pretendeu estabelecer um marco de referência de estudos e debates que nos dê mais luz aos problemas das diferenças, das desigualdades, da identidade e, principalmente da implementação da educação intercultural no 'Projecto Escola', em que a Escola seja para todos, aberta à diversidade, sem haver dois tipos de alunos, de processos, de métodos, etc. À Escola cabe-lhe promover a interculturalidade, sendo por um lado 'escola cultural' da integração e, por outro lado, vinculada à comunidade envolvente, à região, ao país e à Europa, mas aceitando as exigências gerais de formação duma consciência moral, atitudes de compreensão e de solidariedade entre as pessoas.

○ Em suma, o direito de todas as pessoas à cultura supõe uma luta contra uma 'mentalidade de engenharia social' (espécie de colonização do cidadão), a qual tende a um 'interesse científico' pela nossa vida quotidiana (social e privada), a qual está muito enraizada nas dinâmicas das instituições culturais. Tendo a acção cultural uma maior flexibilidade institucional, o sistema educativo poderá contribuir para essa acção 'descolonizadora'.

## Bibliografia de Referência

- ABDALLAH-PRETCEILLE, M. (1990). *Vers une pédagogie interculturelle*. Paris: Public. de la Sorbonne et Institut Nat. de Recherche Pédagogique
- AGUADO, T. M. (1991). "La Educación Intercultural: concepto, paradigma y realizaciones". Em M.C. JIMENEZ FERNANDÉZ (coord.), *Lecturas de Pedagogía Diferencial*, (pp. 87-104). Madrid: Dykinson
- ARCO, I. Del (1998). *Hacia una escuela intercultural. El profesorado: formación y expectativas*. Lleida: Publ. Universidad de Lleida
- CLANET, C. (1990). *L'intercultural*. Toulouse: Press Universitaires du Mirail
- COLOM CAÑELLAS, A. J. (1992). "Identidad Cultural y Proyectos Supranacionales de Organización Social". In *Actas del X Congreso Nacional de Pedagogía (SEP) 'Educación Intercultural en la Perspectiva de la Europa Unida'*, Tomo 1, (pp. 67-85). Salamanca
- COLOM CAÑELLAS, A. J. (1998). "Internacionalismo Pedagógico, Pedagogias de Baixa Densidade e Educação Europeia". Em *Educare, Educere*, Ano III, n.º 4
- CORTESÃO, Luísa e PACHECO, Natércia A. (1991). O Conceito de Educação Intercultural. Interculturalismo e Realidade Portuguesa. Em *Inovação*, Vol. 4, n.º 2-3, pp. 33-44
- DEMORGEON, J. (1989). *L'exploration interculturelle. Pour une pédagogie internationale*. Paris: Armand Colin
- FERDMAN, B. M. (1990). "Literacy and Cultural Identity". In *Haward Educational Review*, 60 (2), pp. 181-204
- FERNÁNDEZ ENGUITA, M. (2002). *La sociedad desigual*. Barcelona: Ariel
- FIGUEIREDO, Carla & SILVA, Augusto Santos (1999). 'A Educação para a cidadania no ensino básico e secundário português (1974-1999)'. *Inovação*, Vol. 12, n.º 1, pp. 27-45
- FLECHA, Ramón (1990). *La nueva desigualdad Cultural*. Barcelona: Roure
- GALINDO, A. y ESCRIBANO, A. (1990). *La educación intercultural en el enfoque y desarrollo del curriculum*. Madrid: Narcea
- GIMENO SACRISTÁN, J. (2001). *Educación y convivir en la cultura global*. Madrid: Morata
- GIROUX, H. A. (1992). *Border Crossings: Cultural Workers and the Politics of Education*. London: Routledge
- GIROUX, H. A. y FLECHA, R. (1992). *Igualdad educativa y diferencia cultural*. Barcelona: Roure
- GUTTMAN, A. (2001). *La educación democrática. Una teoría política de la educación*. Barcelona: Paidós
- HABERMAS, J. (1996). *Faktizität und Geltung*. Frankfurt: Suhrkamp
- JORDAN, J.A. (1992). *L'educación y multicultural*. Barcelona Ceac
- JORDAN, J.A. (1997). *Propuestas de educación intercultural para profesores*. Barcelona: Ceac
- KALANTZIS, M. et al. (1990). *Culture of Schooling: pedagogies for cultural differences and social access*. London: Falmer Press
- KYMLICKA, W. (1995). *Multicultural citizenship: A liberal theory of minority rights*. Oxford: Clarendon
- LADMIRAL, R. et LIPIANSKY, M. (1989). *La Communication interculturelle*. Paris: Ed. Armand Colin
- MARÍN IBAÑEZ, R. (1992). "Educación Multicultural e Intercultural". Em *Actas del Congreso Internacional de Educación Multicultural*. Madrid: Publ. UNED

- MARTINS, Ernesto C. (1997). A Educação Intercultural e a Formação dos Professores na Perspectiva da Europa Unida. Em *Educare, Educere*, Ano II, n.º 3, pp.301-318
- MARTINS, Ernesto C. (Março, 2000). 'A Pedagogia Intercultural'. *Ensino Magazine* (Supl. Mensal do *Jornal Reconquista* – C. Branco), Ano IV, n.º 37, p. 12
- MENEZES, I.; XAVIER, E. & CIBELE, C. (1995). *Educação cívica em Portugal nos programas e manuais do ensino básico*. Lisboa: Publ. IIE
- MONTANI, M. (1991). "L' Universalismo Culturale: identità che si coniugano con alterità". In *Orientamenti Pedagogici*, n.º 224, pp. 319-326
- MUÑOZ SEDANO, A. (1990). "L'escola intercultural dins dels models organitzatins de l'escola del segle XX". In *Actas del Seminario Europeo - "Hacia una educación intercultural"*, (pp. 23-34). Valencia: Consellería de Cultura
- MUÑOZ SEDANO, A. (1997). *Educación Intercultural. Teoría y práctica*. Madrid: Editorial Escuela Española.
- PARADA, Filomena & COIMBRA, J. Luís (1999). 'O trabalho como dimensão de construção da cidadania: reflexões sobre o papel da escola no processo de formação do indivíduo cidadão / trabalhador'. *Inovação*, Vol. 12, n.º 1, pp. 93-107
- OLIVEIRA OLIVEIRA, M.E. (1998). *O interculturalismo na nova Europa: cara a um programa de acção educativa nas colectividades espanolas no exterior*. O caso francês. (Tese de Doutoramento). Santiago de Compostela: Univ. de santiago – Facultad de Educación
- OUELLET, F. (1991). *L' éducation interculturelle*. Paris: L'Harmattan
- PATRÍCIO, M. Ferreira (1997). *A Escola Cultural. Horizonte Decisivo da Reforma Educativa*. (2.ª ed.). Lisboa: Texto Editora
- PUIG, G. (1991). 'Hacia una pedagogia intercultural'. Em *Cuadernos de Pedagogia* (Barcelona), n.º 196, pp. 12-18.
- ROLDÃO, M.º do Céu (1996). 'A educação básica numa perspectiva de formação ao longo da vida'. *Inovação*, Vol. 9, n.º 1, pp. 205-217
- ROLDÃO, M.º do Céu (1996). 'Cidadania e Currículo'. *Inovação*, Vol. 12, n.º 1, pp. 9-25
- SCHNAPPER, D. (1994). *La communauté des citoyens. Sur l'idée moderne de nation*. Paris: Gallimard
- SIPÁN, A. (Comp.) (2001). *Educar para la diversidad en el siglo XXI*. Zaragoza: Mira Editores
- SOUTA, L. (1991). "A Educação multicultural". Em *Inovação*, Vol. 4, n.º 2-3, 45-52
- STOER, Stephen R. (1993). 'Educação inter/multicultural e a escola para todas.' *Correio Pedagógico*, Ano VII, n.º 73 (Março), pp. 12-13
- TAYLOR, Ch. (1992). 'The politics of recognition'. In A. Gutmann (ed.), *Multiculturalism and the politics of recognition* (pp. 25-73). Princeton: Princeton University Press
- TODD, R. (1991). *Education in multicultural society*. London: Cassell
- TULLY, J. (1995). *Strange multiplicity: constitutionalism in an age of diversity*. Cambridge: Cambridge University Press
- WILLIS, P. (1990). *Common Culture Symbolic Work at Play in the Everyday Cultures of the Young*. Boulden: West View Press
- YOUNG, J. M. (1990). *Justice and the politics of difference*. Princeton: Princeton Univ. Press
- ZABALZA BERAZA, M. A. (1992). "Implicaciones curriculares de la educación intercultural". Em *Actas do X Congreso Nacional de Pedagogia (SEP) -'Eduación Intercultural en la Perspectiva de la Europa Unida'*, Tomo 1, (pp. 329-349).